



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0341 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer a pavimentação e drenagem do acesso à Comunidade do Sítio Torrões, neste município.

A Vereadora Professora Aldacéia, abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a pavimentação e drenagem do acesso à Comunidade do Sítio Torrões, no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

A presente matéria surge do apelo dos moradores do Sítio Torrões e adjacências, que há muitos anos sonham com a drenagem e a pavimentação do acesso principal à Comunidade, que sofre em períodos chuvosos com o lamaçal e a formação de buracos na estrada, fato que dificulta a mobilidade, além de causar prejuízos aos moradores que precisam se deslocar diariamente para trabalhar em nossa cidade e/ou para realizar outras tarefas.

Há um dito popular que diz que o homem e a mulher do campo só querem duas coisas: água e estrada boa. E, de fato, a narrativa do homem do campo tem sido a mesma: a necessidade de água para plantar, criar e beber e a estrada em boas condições para que tenha acesso à cidade.

Pelo exposto e, contando com o entendimento dos nobres pares quanto à importância da presente matéria, solicito apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 28 de abril de 2025.


Professora Aldacéia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1 ^ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20 ^a LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN _____/_____/_____			
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>05/05/2025</u>	
HORA: <u>08:00</u>	
	
Gerência Legislativa	

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DA RUA



